

ANS quer regulamentar troca de plano de saúde sem carência

03/08/2009
Diário do Vale - RJ

Um cronograma de ações para melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos planos de saúde será apresentado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), amanhã, dia 21, no Rio de Janeiro. Uma dessas ações é a chamada portabilidade de carências, que é a permissão para que usuários troquem de plano sem a necessidade de cumprir novas carências. As novas regras podem começar a valer no início de 2009.

Atualmente, os planos possuem carências que variam de 30 a 180 dias. A carência para urgência e emergência, por exemplo, é a menor que existe, de 24 horas. Já para partos, a carência é de 300 dias e para lesões ou doenças preexistentes, de dois anos.

A ANS também vai apresentar a representantes de planos de saúde e órgãos de defesa do consumidor um cronograma de ações para o pagamento, pelas operadoras, do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), previsto no artigo 32 da Lei 9656/98.

O artigo determina que os planos de saúde reembolsem o SUS quando seus clientes forem atendidos por hospitais da rede pública ou privada conveniados ao sistema. Até novembro do ano passado, as operadoras já haviam pago R\$ 85 milhões ao SUS, equivalente a apenas 20% do que deveria ser pago pelas empresas ao governo.

Outra ação a ser discutida com as operadoras é a criação até 2010 de um selo de qualidade para os serviços. Atualmente, os consumidores dispõem de um programa de qualificação da ANS para comparar os planos, disponível no site da agência (www.ans.gov.br).